



DOCUMENTAÇÃO ADMISSÃO
DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS)

DOCUMENTAÇÃO		FORMA DE APRESENTAÇÃO
1	Documento de identidade com foto	Original e cópia
2	CPF	Original e cópia
3	Certidão de nascimento ou de casamento	Original e cópia
4	Título de eleitor (físico ou eTítulo)	Original e cópia
5	CTPS e PIS/PASEP	Original e cópia
6	Certificado de reservista (se do sexo masculino)	Original e cópia
7	01 foto 3x4 digital (comprovante de envio)	E-mail enviado
8	Comprovante de residência atual	Original e cópia
9	Conta corrente no Banco do Brasil	Original e cópia
10	Consulta da qualificação cadastral no eSocial	Original
11	Ficha cadastral (https://forms.gle/aztFFqo5oS4gZ7dE7)	Formulários digital/físico
12	Currículo atualizado	Original
13	Comprovante de escolaridade (Diploma)	Original e cópia
14	Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe	Original e cópia
15	Declaração de regularidade no órgão de classe.	Original
16	Declaração de Imposto de Renda ou Bens-Formulário-Não declarantes de IR – Referente à Deliberação CSDP nº 002/2022	Original
17	Bens-Autorização Declaração IR RFB – Referente à Deliberação CSDP nº 002/2022	Original
18	Declaração de não acúmulo de cargos	Original
19	Declaração referente à Lei Estadual nº 16.971/2011	Original
20	Certidão de não ter sofrido punição por falta grave e/ou demissão no exercício de cargo, emprego ou função pública	Original
21	Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de todos os locais onde residiu nos últimos 5 anos	Original
22	Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal	Original
23	Certidão negativa criminal da Justiça Federal de todos os locais onde residiu nos últimos 5 anos	Original
24	Certidão negativa dos cartórios distribuidores criminais da Justiça Estadual de todos os locais onde residiu nos últimos 5 anos	Original
25	Certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral	Original
26	Certidão de quitação eleitoral	Original
27	Documentação comprobatória de prática profissional na área jurídica por pelo menos 3 (três) anos.	Original
28	Comprovante de vacinação COVID-19	Original



ORIENTAÇÕES

ITEM 7: Foto em formato 3x4 digital: a foto deverá ser encaminhada para o e-mail: cadastro@defensoria.pr.def.br

ITEM 8: Comprovante de residência: poderá ser apresentada conta de luz, água, telefone.

ITEM 9: Conta corrente no Banco do Brasil: poderá ser apresentado o cartão do banco, print do aplicativo do banco ou contrato.

ITEM 10: Consulta da qualificação cadastral no eSocial: imprimir a tela de consulta.

Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

ITEM 14: Comprovante de registro no órgão de classe: apresentação do registro na Ordem de Advogados do Brasil – OAB.

ITEM 15: Declaração de regularidade no órgão de classe: emitida pela Ordem de Advogados do Brasil – OAB.

ITEM 16: Declaração de Imposto de Renda: Deverá ser apresentada a última Declaração de IR entregue à Receita Federal, junto com o recibo de entrega.

Caso não declare IR, deverá ser preenchida a Declaração de Bens fornecida pela DPE-PR.

ITEM 17: Autorização Declaração IR: apresentando esta declaração não será necessário realizar a entrega da Declaração de IR anualmente.

ITEM 20: Certidão de não ter sofrido punição por falta grave e/ou demissão no exercício de cargo, emprego ou função pública: esta certidão deverá ser entregue caso tenha exercido função pública em órgão público, esta certidão pode ser solicitada à Corregedoria ou departamento de Recursos Humanos do órgão.

ITEM 21: Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de todos os locais onde residiu nos últimos 5 anos.

Atestado de antecedentes criminais da SESP-PR:

<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb>



ITEM 22: Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.

Link: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

ITEM 23: Certidão negativa criminal da Justiça Federal de todos os locais onde residiu nos últimos 5 anos.

Certidão negativa criminal da Justiça Federal (TRF-4):

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

ITEM 24: Certidão negativa dos cartórios distribuidores criminais da Justiça Estadual de todos os locais onde residiu nos últimos 5 anos.

Caso tenha residido **FORA** de Curitiba dentro dos últimos 05 anos, é importante estar se atentar para buscar as certidões nos cartórios dos locais onde residiu.

LINK - Para residentes de CURITIBA (emitir dos três cartórios)

<http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/default/>

Tipo de Certidão

02 CERTIDÃO CRIMINAL INCLUSIVE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (* selecione a finalidade)

<http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/default/>

Tipo de Certidão

CERTIDÃO CRIMINAL (inclui Auditoria Militar Estadual. * preencher finalidade)

<https://3distrib.com.br/>

Selecione o(s) Tipo(s) de Certidão(ões)

☐ CERTIDÃO ANTECEDENTES CRIMINAIS (Varas de Execução Penal)

ITEM 25: Certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral.

Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

ITEM 26: Certidão de quitação eleitoral.

Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>



ITEM 27: Documentação comprobatória de prática profissional na área jurídica por pelo menos 3 (três) anos.

Caracterizará prática profissional o exercício:

- a) efetivo de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (art. 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994) em causas ou questões distintas, contado a partir da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;
- b) na Defensoria Pública, no Ministério Público ou na Magistratura, na qualidade de membro;
- c) de cargos, empregos ou funções exclusivas de Bacharel em Direito; de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior público ou privado, que exijam a utilização de conhecimento jurídico.
- d) de demais atividades jurídicas devidamente comprovadas, após o bacharelado, cabendo à Comissão, em decisão fundamentada, analisar a validade dos documentos comprobatórios.

Nas hipóteses das alíneas “a” e “b”, o tempo de prática será computado por dia de exercício no cargo, emprego ou função e a existência de sobreposição de períodos será desconsiderada para fins de cômputo total do período exigido.

Para fins da alínea “d”, será admitida a comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, cabendo à Comissão de Concurso, em decisão fundamentada, analisar a validade do documento.